



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 513/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação e implementação do selo “Empresa Amiga dos Autistas” no âmbito deste município, com o objetivo de incentivar a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão social e profissional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo-lhes oportunidades mais justas e igualitárias no mercado de trabalho.

Sabe-se que pessoas autistas possuem habilidades e competências diversas, muitas vezes com elevado grau de concentração, atenção a detalhes e desempenho em áreas específicas. No entanto, ainda enfrentam grandes barreiras para ingressar e permanecer no mercado formal de trabalho, em razão da falta de informação, preconceito e ausência de políticas públicas efetivas de inclusão.

A criação do selo “Empresa Amiga dos Autistas” visa reconhecer e incentivar empresas que adotem práticas inclusivas, promovam adaptações necessárias no ambiente de trabalho e valorizem a diversidade humana. Tal iniciativa também contribui para a conscientização da sociedade e do setor empresarial sobre a importância da inclusão.

Além disso, a medida pode estimular o desenvolvimento econômico local com responsabilidade social, fortalecendo a imagem das empresas comprometidas com a cidadania e os direitos humanos.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador